

nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 1º cargo, no período de 3 a 7/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de outubro de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5975/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 39071 e 39147/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 3 a 7/9/2019, a designação da promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Capanema, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria nº 2101/2019-MP/PGJ, de 9/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de outubro de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5976/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macedo Júnior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 065/2019-MP/CPMII, datado de 5/9/2019, protocolizado sob nº 41445/2019, em 11/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO para exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 2º cargo, no período de 4 a 6/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de outubro de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5977/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 129/2019-MP/CPJI, datado de 2/9/2019, protocolizado sob nº 40569/2019, em 5/9/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 4 a 7/9/2019, a designação do promotor de justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, contida na portaria nº 4534/2019-MP/PGJ, de 31/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de outubro de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5978/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Sílvia Regina Klautau Miléo no 9º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 129/2019-MP/CPJI, datado de 2/9/2019, protocolizado sob nº 40569/2019, em 5/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANI-

LHA BIBAS MARADEI e JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercerem nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, no período de 4 a 7/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de outubro de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5979/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 195/19-MP/6ªPJM, datado de 20/9/2019, protocolizado sob nº 42533/2019, em 20/9/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para oficiar nos autos dos processos SIMP nº 000422-035/2017, 000615-035/2018, 000381-035/2018, 000421-035/2017 e seus consequentes desdobramentos, todos de atribuição do cargo da promotora de justiça de Santo Antônio do Tauá, a contar de 30/9/2019, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de outubro de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5980/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 027/2019-MP/PJDFM, datado de 9/8/2019, protocolizado sob nº 37141/2019, em 12/8/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO para oficiar em audiências de custódia, nos dias 23/8/2019, 13 e 27/9/2019, perante as varas de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de outubro de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5981/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, do promotor de justiça Evandro de Aguiar Ribeiro para o 6º cargo das promotorias de justiça de Marituba, conforme Portaria nº 5735/2019-MP/PGJ, de 27/9/2019, publicado no D.O.E. nº 33996, de 30/9/2019;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 084/19-MP/Coord., datado de 3/10/2019, protocolizado sob nº 44224/2019, em 4/10/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 3/10/2019, a designação da promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, com prejuízo de sua titularidade, exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 6º cargo, contida na portaria nº 3087/2019-MP/PGJ, de 28/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de outubro de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 5982/2019-MP/PGJ**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO -INSTITUCIONAL**, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Evandro de Aguiar Ribeiro no 6º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos ser-